SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAN° 0965/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores **HENRIQUE VAZ LOREA**, matrícula SIAPE 2048647, CPF 010.012.370-80 (titular) e **VILDIANA MACIEL DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1182670, CPF 007.403.270-46 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 016/2017**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande FURG e Pedro Reginaldo de Albernaz e Fagundes**, relativo à prestação de serviços de fornecimento de mão de obra marítima de forma contínua para alguns profissionais e de forma eventual para outros profissionais marítimos, conforme as necessidades de complementação da tripulação das embarcações da FURG, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos SICON.
- Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Pró-Reitoria de Planejamento e Administração Em 07 de abril de 2017.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO Pró-Reitor de Planejamento e Administração